



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 596/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17.647/2017)

João Pessoa, 05 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **04/12/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **JOMAR FELICIANO MASCENA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 201325230, lotado no NUPI da Secretaria Administrativa, anteriormente aprazadas para usufruto de 27/11/2017 a 06/12/2017 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **11/12/2017 a 13/12/2017** (03 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 05/12/2017 16:22:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7C9E37FAA1.F188722FCA.7169D1CD99.DDD6B39BBB